



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Chan Meng Kam

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Chan Meng Kam em 18 de Abril de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 369/E298/V/GPAL/2016, de 28 de Abril, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 3 de Maio de 2016:

1. Os trabalhos de inspecção, manutenção e reparação periódica das escadas rolantes e elevadores do edifício do Posto Fronteiriço das Portas de Cerco sujeitos a concurso público tutelado pela Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) são da responsabilidade da adjudicatária, incluindo a inspecção regular de duas em duas semanas e a inspecção e manutenção pormenorizada anual, em conformidade com as “Instruções para Apreciação, Aprovação, Vistoria e Operação dos Equipamentos de Elevadores” (adiante designadas por “Instruções”). A DSFSM também designou instituições profissionais independentes para realizar periodicamente a inspecção aleatória especial da qualidade dos respectivos equipamentos, de modo a garantir o cumprimento dos critérios de segurança. Além disso, o Corpo de Polícia de Segurança Pública também nomeou funcionários especializados para a supervisão em conformidade com as “Instruções” acima



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

referidas, a fim de garantir a segurança do funcionamento das escadas rolantes e elevadores do edifício do Posto Fronteiriço das Portas de Cerco. Caso ocorram situações imprevistas, os ditos funcionários vão comunicar de imediato com a companhia responsável para proceder, com urgência, à sua reparação.

De acordo com o registo de funcionamento diário das escadas rolantes do respectivo edifício, os diversos acidentes em escadas rolantes ocorridos nos últimos anos foram principalmente causados pela utilização inapropriada dos passageiros. Deste modo, a fim de melhorar esta situação, a DSFSM instalou *in loco* avisos sonoros e afixou avisos para os utentes prestarem atenção à segurança e, paralelamente, foram instaladas barras metálicas à entrada das escadas rolantes, no sentido de evitar que os passageiros com objectos/malas de grande dimensão utilizem as escadas rolantes.

Além disso, a fim de aperfeiçoar sucessivamente as instalações do edifício do Posto Fronteiriço das Portas de Cerco, está planeado o aumento do número de elevadores no átrio de partida, ou seja, de 2 para 4 elevadores, pelo que o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas está a dar seguimento ao respectivo projecto.

2. Nas “Instruções para Apreciação, Aprovação, Vistoria e Operação dos Equipamentos de Elevadores”, implementadas pela Administração, está previsto que as empresas de reparação e manutenção realizem a inspecção dos equipamentos de elevadores com uma periodicidade mínima anual e após aprovação da inspecção, afixem, em local visível o “Certificado de Segurança de Funcionamento” (adiante designado por “Certificado”), no sentido de facilitar a supervisão pelos proprietários dos respectivos equipamentos.

W



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Os proprietários dos equipamentos de elevadores devem assumir a responsabilidade de assegurar o seu bom estado de funcionamento e segurança, caso se verifique o incumprimento da afixação do “Certificado” ou caso este não tenha sido declarado à Administração, devem comunicá-lo às empresas de reparação e manutenção contratadas para reporem a situação o mais breve possível.

3. As “Instruções” relativas à supervisão dos equipamentos de elevadores estabelecem os critérios para regulamentação da actividade do sector, a criação de mecanismo para registo e declaração das empresas de reparação de equipamentos de elevadores, a criação de uma base de dados sobre os equipamentos de elevadores, a obrigatoriedade de afixação em local visível do “Certificado” e a realização de inspecção aleatória da qualidade dos equipamentos de elevadores cuja reparação e manutenção seja da responsabilidade das empresas desta área. Por outro lado, os cidadãos poderão conferir, através da “Base de Dados para os Equipamentos de Elevadores” da página electrónica desta Direcção de Serviços, as informações constantes no “Certificado”.

Presentemente, a Administração está a recolher opiniões e sugestões dos vários sectores e, em conjugação com a realidade actual de Macau, vai realizar o estudo sobre a produção legislativa da respectiva área.

RAEM, aos 21 de 7 de 2016.

O Director dos Serviços,

Li Canfeng